



ALIANÇAS CONSERVACIONISTAS COM SOCIEDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Barbara Zimmerman e Enrico Bernard

As terras indígenas na Amazônia brasileira compreendem mais de 1 milhão de km² (quase 20% da região), estabelecidas em 400 áreas legalmente reconhecidas, habitadas por cerca de 250 mil pessoas, ou 1,5% da população amazônica. Cobrindo aproximadamente 22% do total de florestas de terra firme da região, oferecem uma representatividade desse habitat maior do que todas as outras áreas protegidas da Amazônia juntas. Tais características fazem com que as áreas pertencentes aos índios tenham grande valor potencial para a conservação da bio-

diversidade. Pelo seu tamanho e status de proteção, podem ser um fator decisivo no destino final dos ecossistemas amazônicos. Considerando as ameaças e restrições de curto e longo prazo para a conservação florestal nessas áreas, as estratégias para a implementação de projetos de conservação e de desenvolvimento com povos indígenas devem basear-se em suas características sociais de igualdade e de propriedade comum da terra, conforme evidencia o exemplo de uma parceria com os índios Kayapós para o controle territorial e manejo de recursos naturais.

Ilustração de abertura:

Grupo de índios da família Karib, do norte da Amazônia. Data e fotógrafo não identificados. ©Coleção Fotográfica/Arquivo Guilherme de La Penha/Museu Paraense Emílio Goeldi.

Introdução

O desmatamento na Amazônia brasileira avança em altas taxas e sem sinais de diminuição ao longo da porção sul, conhecida como Arco do Desmatamento.¹ O processo é bem conhecido: estradas são abertas em regiões até então virgens da floresta, permitindo o acesso de madeireiros, pecuaristas, colonos e da agricultura mecanizada.² Também é sabido que o sistema brasileiro de áreas protegidas – composto de parques e florestas nacionais, reservas extrativistas, reservas e estações ecológicas – associado às Terras Indígenas (TI), atuam como barreiras à devastação.³ Nos três estados amazônicos com os mais altos índices de desmatamento (Rondônia, Mato Grosso e Pará), a percentagem dentro de unidades de conservação varia entre 1,5% e 4,7%, ao passo que fora destas áreas protegidas a variação fica entre 29,2% e 48,1%.⁴ As menores taxas de desmatamento dentro de áreas protegidas estão no interior de Terras Indígenas. A TI Kayapó, no Pará e Mato Grosso (figura 1), oferece um exemplo marcante deste efeito de barreira e mostra que a presença de índios tem contido a intensa onda de destruição das florestas que vem afetando a região nas últimas duas décadas.

As Terras Indígenas na Amazônia brasileira compreendem mais de 1 milhão de km², ou aproximadamente 20% da região, estabelecidas em 400 áreas legalmente reconhecidas, habitadas por cerca de 250 mil pessoas, ou 1,5% da população amazônica.⁵ Esse conjunto de TIs inclui 29 áreas com mais de 1 milhão de hectares cada. Em contraste, todas as outras unidades de conservação, tanto federais quanto estaduais, totalizam cerca de 14% da Amazônia, dos quais cerca de 130.000 km², ou 2% da região, consistem de sobreposição entre áreas de proteção ambiental (APAs) e TIs ou outras áreas protegidas.⁶ TIs cobrem aproximadamente 22% do total de florestas de terra firme da região, uma representatividade maior do que todas as outras áreas protegidas juntas⁷, e são virtualmente a única barreira contra a ação do abate de árvores e de incêndios ao longo do Arco do Desmatamento⁸.

Povos indígenas são efetivos ativistas para os seus direitos e freqüentemente contestam a expansão de fronteiras. Além disso, a densidade de populações humanas dentro das reservas indígenas amazônicas é geralmente baixa (menor que 0,5 indivíduo/km²) e, como resultado, a caça e a pesca de subsistência, bem como a extração de produtos não-madeireiros pelos moradores da floresta têm menos

- ¹ LAURANCE, W. L.; ALBERNAZ, A. K. M.; FEARN-SIDE, P. M.; VASCONCELOS, H. & FERREIRA, L. V. Deforestation in Amazonia. *Science*, 304:1109-1111, 2004. FERREIRA, L. V.; VENTICINQUE, E.; & ALMEIDA, S. O desmatamento na Amazônia e a importância das áreas protegidas. *Estudos Avançados*, 19(53):1-10, 2005.
- ² FEARN-SIDE, P. M. Conservation policy in Brazilian Amazonia: understanding the dilemmas. *World development*, 31:757-779, 2003. FEARN-SIDE, P. M. & BARBOSA, R. I. Accelerating deforestation in Brazilian Amazonia: towards answering open questions. *Environmental Conservation*, 31:7-10, 2004. LAURANCE, W. L. *et. al.* *Op. cit.* NEPSTAD, D., *et. al.* Road paving, fire regime feedbacks, and the future of Amazon forests. *Forest Ecology and Management*, 154: 395-407, 2001.
- ³ AARON, G. B.; RAYMOND, E. G.; RICE, R. E. & FONSECA, G. A. Effectiveness of parks in protecting tropical diversity. *Science*, 291: 125-128, 2001. FERREIRA, L. V. *et. al.* *Op. cit.*
- ⁴ FERREIRA, L. V. *et. al.* *Op. cit.*
- ⁵ RICARDO, C. A. *Povos Indígenas no Brasil 1996/2000*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2001.
- ⁶ RICARDO, C. A. *Op. cit.*
- ⁷ PERES, C. A. & TERBORGH, J. W. Amazonian nature reserves: an analysis of the defensibility status of existing conservation units and design criteria for the future. *Conservation Biology*, 9:34-46, 1995.

FEARNSIDE, P. M. *Op. cit.*

FERREIRA, L. V. *et. al.* *Op. cit.*

⁸ NEPSTAD, D. *et. al.* *Op. cit.*

FERREIRA, L. V. *et. al.* *Op. cit.*

⁹ FEARNSIDE, P. M. *Op. cit.*

probabilidade de contribuir para a extinção de recursos naturais. Daí o valor potencial das TIs para a conservação da biodiversidade. Dado o seu tamanho e o seu status de proteção, o futuro dessas áreas pode ser um fator decisivo no destino final dos ecossistemas amazônicos.⁹

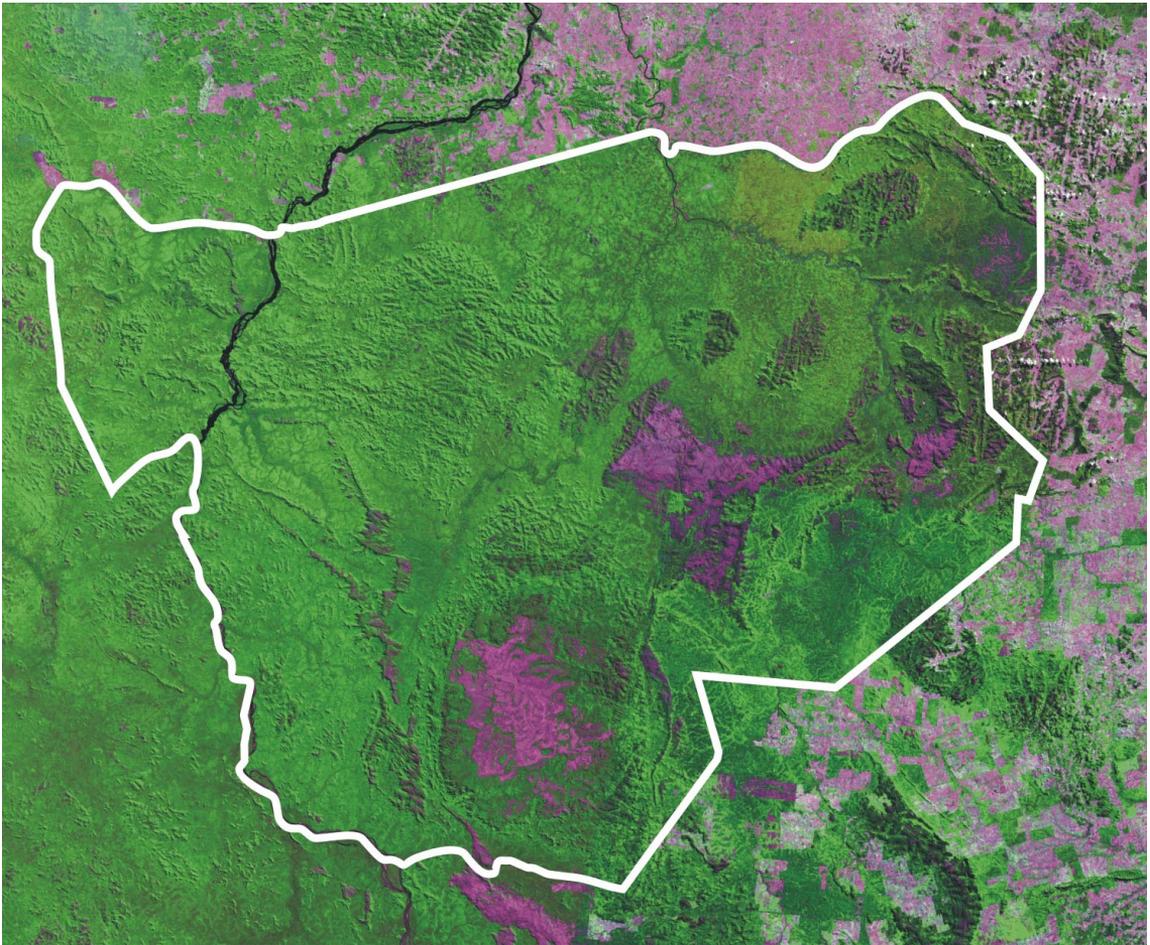


Figura 1: Terras Indígenas dos Kaiapós nos estados do Pará e Mato Grosso

Fonte: INPE/OBT/DGI



Legislação, uso de recursos e ameaças às Terras Indígenas

A Constituição brasileira de 1988 (Artigo 231) garante aos povos indígenas direitos sobre sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. Também reconhece o seu direito original sobre a terra que tradicionalmente habitaram. Enquanto as terras indígenas pertencem ao Governo Federal, aos povos indígenas são garantidos a

ocupação permanente e o direito exclusivo de uso das terras. Por essa razão, em princípio, os índios controlam o direito de uso dos recursos de seus territórios, com a exceção dos direitos minerais e hidrológicos, os quais permanecem pertencendo ao governo federal. Terras “tradicionalmente ocupadas” por povos indígenas são aquelas “permanentemente habitadas por eles, aquelas usadas para suas atividades de produção, aquelas indispensáveis para os recursos ambientais necessários para o seu bem-estar, e aquelas necessárias para a sua reprodução física e cultural, de acordo com seus usos, costumes e tradições” (*Constituição da República Federativa do Brasil*, Art. 231, § 1). TIs são, desta forma, definidas de modo a incluir recursos naturais adequados para a continuidade de culturas tradicionais através do tempo. A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) é o órgão governamental responsável pela política indigenista no Brasil.

O status legal da extração de recursos em TIs permanece ambíguo. A maior parte dos povos indígenas negocia com madeireiros, mineradores, comerciantes locais, bem como com agências municipais, estaduais e federais, ONGs e com a mídia, sendo eles mesmos responsáveis na maior parte das vezes pelo monitoramento e controle do acesso em seus territórios. Nestes, a extração dos recursos é geralmente irregular, quando não flagrantemente ilegal, e até o momento se aguarda a definição de meios institucionais para sua legalização ou regularização. Avanços na legislação sobre direitos fundiários dos indígenas lhes têm permitido obter o reconhecimento legal sobre territórios substanciais, mas os parâmetros legais para o uso de recursos em TIs permanecem vagos, pois, na prática, os grupos indígenas têm adotado diferentes abordagens com os vários atores.

O exemplo dos Kayapós é instrutivo no que se refere às ameaças enfrentadas pelos índios da Amazônia, tanto imediatamente como neste exemplo específico, quanto em um futuro próximo, quando estradas inevitavelmente alcançarem outras TIs. Desde que a fronteira de colonização alcançou as terras kayapós no começo dos anos de 1980, o governo tem encontrado dificuldades para garantir o cumprimento das leis que protegem as TIs de invasões, e da perda e predação dos recursos por terceiros. Fazendeiros, colonos, madeireiros, garimpeiros e grileiros de terras continuam a violar flagrantemente os direitos territoriais e de uso dos índios do sul do Pará e Mato Grosso. Por mais de 20 anos, os Kayapós têm quase que solitariamente protegido suas terras da invasão e do desmatamento por

fazendeiros e colonos, através de um sistema de postos vigilantes localizados particularmente ao longo da fronteira nordeste, onde até agora a pressão de invasões tem sido mais intensa, e através de enérgicas lideranças, de fortes instituições políticas e de uma atitude pró-ativa. A tradição guerreira kayapó, com seu ressurgimento graças a uma política estratégica de relações públicas, tem-se mostrado eficiente em conflitos fundiários. Entretanto, os Kayapós estão diante de uma segunda frente de desmatamento e invasão ao longo de toda a sua fronteira oeste, acessível pela rodovia Santarém-Cuiabá (BR-163). A situação é crítica, porque a população kayapó está concentrada em sua maioria na metade leste de seu território, não dispondo de recursos para manter uma vigilância efetiva ao longo da fronteira oeste. A presença insuficiente dos Kayapós resultou em invasões substanciais por pecuaristas e colonos no setor noroeste da TI (figura 1).

A extração de madeira e o garimpo de ouro representam ameaças maiores do que a agricultura, porque as primeiras não resultam necessariamente na perda de terras. A maior parte da extração de madeira na Amazônia é ilegal e realizada sem cuidados de manejo.¹⁰ Madeireiros retornam à floresta várias vezes para remover madeira à medida que os mercados se desenvolvem, as estradas são abertas e melhoradas e os custos de transporte são reduzidos. Depois de exploradas, as florestas se tornam degradadas, mais propícias a incêndios, tomadas por cipós e espécies invasoras e perdem até 50% de sua cobertura de dossel.¹¹ As frentes madeireiras abrem estradas em terras não ocupadas e áreas protegidas, que então são colonizadas por fazendeiros e colonos. Na ausência de informações e alternativas, os povos indígenas ficam vulneráveis a pressões incessantes dos madeireiros para que vendam a madeira, quando estas não são simplesmente roubadas.

As terras kayapós já foram ricas em mogno (*Swietenia macrophylla*), uma das madeiras mais valiosas do mundo. No final dos anos de 1980, madeireiros começaram a pressionar e seduzir os líderes kayapós para que vendessem concessões lucrativas de mogno. Os chefes têm-se mostrado dispostos a negociar contratos madeireiros ou a permitir garimpeiros em seu território em troca de dinheiro, mas continuam a controlar o acesso a suas terras e têm sido capazes de impedir que forasteiros as ocupem. Há sinais de invasões por fazendeiros apenas na porção noroeste, onde a infra-estrutura de transporte é inadequada para o monitoramento da fronteira.

¹⁰ VERISSIMO, A.; BARRETO, P.; MATTOS, M.; TARIFA, R. & UHL, C. Logging impacts and prospects for sustainable forest management in an old Amazonian frontier: the case of Paragominas. *Forest Ecology and Management*, 55:169-199, 1992.

VERISSIMO, A.; BARRETO, P.; TARIFA, R. & UHL, C. Extraction of a high-value natural resource from Amazonia: the case of mahogany. *Forest Ecology and Management*, 72:39-60, 1995.

VERISSIMO, A.; COCHRANE, M. A.; SOUZA Jr., C. & SALOMÃO, R. Priority areas for establishing national forests in the Brazilian Amazon. *Conservation Ecology*, 6:4, 2002.

¹¹ UHL, C. & VIEIRA, I. C. Ecological impacts of selective logging in the Brazilian Amazon: a case study from the Paragominas region of the state of Pará. *Biotropica*, 21:98-106, 1989.

VERISSIMO, A. et. al. *Op. cit.*, 1992.

COCHRANE, M. A.; ALENCAR, A.; SCHULZE, M. D.; SOUZA Jr., C. M.; NEPSTAD, D. C.; LEFEBVRE, P. & DAVIDSON, E. A. Positive feedbacks in the fire dynamic of closed-canopy tropical forests. *Science*, 284: 1832-1835, 1999.

O governo brasileiro impediu a extração ilegal de mogno nas terras kayapós em 2002. Inevitavelmente, entretanto, os preços de outras espécies madeireiras irão subir na ausência do mogno, os custos de transporte diminuirão com a melhora da infra-estrutura de transporte, os estoques regionais de madeira fora das terras kayapós serão fortemente explorados e as comunidades indígenas serão pressionadas a venderem madeira novamente. A economia madeireira dita que sem estradas não é viável a exploração de madeiras de menor valor do que o mogno dentro da maior parte do território kayapó.¹² Embora a baixa intensidade da exploração de mogno em uma escala de paisagem (< 1 árvore extraída por hectare) não comprometa seriamente a ecologia da floresta, uma extração mais intensa e de múltiplas espécies traria danos permanentes.¹³ Um estudo recente do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON) mostra que, com a malha atual de estradas, aproximadamente 25% das terras kayapós no Pará e Mato Grosso são vulneráveis à exploração de um conjunto de madeiras de alto valor.¹⁴

Mais de uma década de exploração do mogno em terras kayapós violaram todas as leis e estatutos que protegem a cultura indígena e seus recursos. Essa exploração resultou em: 1) destruição de um valioso recurso madeireiro; 2) introdução de doenças entre os índios; e 3) desestabilização da sociedade kayapó com a introdução abrupta e não preparada de uma economia capitalista baseada em atividades ilegais e insustentáveis, controlada por terceiros, da qual os índios não possuíam conhecimento e para a qual não adquiriram capacidade. A próxima onda madeireira de maior intensidade, a extração de múltiplas espécies, será bem pior. As autoridades têm encontrado dificuldades para controlar a exploração ilegal de madeira e ouro em TIs, enquanto os Kayapós desenvolvem necessidades econômicas decorrentes da pressão cada vez maior exercida pelo contato com o mundo externo em suas fronteiras, sendo que uma das maiores necessidades é a busca de proteção. O desafio para os conservacionistas que trabalham na construção de alianças com povos indígenas no Brasil será dar suporte aos direitos indígenas e a sua habilidade de defender e manter suas florestas, oferecendo: 1) capacidade para a proteção territorial; e 2) alternativas econômicas sustentáveis à exploração predatória de recursos, particularmente a madeira.

¹² VERISSIMO, A. *et. al.*. *Op. cit.*, 1995.

¹³ ZIMMERMAN, B. L.; PERES, C. A.; MALCOLM, J. R. & TURNER, T. Conservation and development alliances with the Kayapó of south-eastern Amazonia, a tropical forest indigenous people. *Environmental Conservation*, 28:8-22, 2001.

¹⁴ LENTINI, M.; SALOMÃO, R.; SOUZA Jr., C.; GOMES, G. & AMARAL, P. *Análise da pressão madeireira nas Terras Indígenas do sul do estado do Pará*. Conservation International do Brasil, Belém, Pará. Abril 2004. (Relatório Técnico).

Convergência dos objetivos indígenas e conservacionistas

Até agora, povos indígenas têm tido um registro muito melhor de manutenção dos ecossistemas naturais que os cercam do que outras populações na Amazônia.¹⁵ Esta situação conservacionista não planejada surge não porque os índios sejam conservacionistas, mas porque lutam por sua soberania sobre as terras das quais depende a sua sobrevivência física, cultural e espiritual. A defesa territorial em muitos casos coincide com a preservação das florestas, porque as culturas tradicionais indígenas são igualitárias, não-capitalistas e adaptadas para a subsistência de produtos florestais. Em outras palavras, a maioria das sociedades indígenas da Amazônia baseia-se na caça, na pesca, em pequenas roças e coleta de frutos, madeira e fibras produzidas por ecossistemas naturais, ao invés de depender de gado, de uma agricultura industrializada e de mercados capitalistas crescentes das cinzas de florestas derrubadas e que formam a base das sociedades não-indígenas. A feliz coincidência entre os objetivos indígenas e conservacionistas é, desta forma, a sobrevivência de culturas indígenas em terras indígenas.

Ainda assim, sabemos que os índios geralmente respondem aos mesmos apelos econômicos que induzem outros povos a degradar e destruir florestas¹⁶, lançando dúvidas sobre o papel das reservas indígenas como repositórios viáveis e de longa duração da biodiversidade. Um exemplo marcante desse processo é oferecido pelos Kayapós que, ao longo dos últimos 20 anos, lucraram milhões de dólares vendendo licenças ilegais para garimpeiros e exploradores de mogno.¹⁷ Também sabemos que quando possuem armas de fogo, agem de maneira semelhante aos não indígenas no que se refere à caça não-sustentável – um problema conservacionista espalhado por toda a Amazônia brasileira.¹⁸ É neste ponto que o diálogo conservacionista sobre trabalhar em parceria com sociedades indígenas geralmente começa a emperrar.

Alianças conservacionistas com sociedades indígenas: considerações sociológicas

Apesar de grande esforço e investimento em iniciativas conservacionistas comunitárias em geral, há uma preocupação crescente de que esta estratégia não esteja surtindo os efeitos esperados. Berkes aponta o surgimento de duas posições.¹⁹ A primeira sustenta que o insucesso de iniciativas

¹⁵ FEARNSIDE, P. M. *Op. cit.*

¹⁶ SEEGER, A. Native Americans and the conservation of flora and fauna in Brazil. In: HALLSWORTH, E. G. (Ed.). *Socio-Economic Effects and Constraints in Tropical Forest Management*. USA: John Wiley and Sons Ltd, 1982. p. 177-190.

REDFORD, K. H. & SANDERSON, S. E. Extracting humans from nature. *Conservation Biology*, 14:1362-1364, 2000.

PERES, C. A. Indigenous reserves and nature conservation in Amazonian forests. *Conservation Biology*, 8: 586-588, 1994.

WATSON, F. A view from the forest floor: the impact of logging on indigenous peoples in Brazil. *Botanical Journal of the Linnean Society*, 122:75-82, 1996.

¹⁷ ZIMMERMAN, B. L. *et. al.* *Op. cit.*

¹⁸ PERES, C. A. Effects of subsistence hunting on vertebrate community structure in Amazonian Forests. *Conservation Biology*, 14:240-253, 2000.

JEROZOLIMSKI, A. & PERES, C. A. Bringing home the biggest bacon: a cross-site analysis of the structure of hunter-kill profiles in Neotropical forests. *Biological Conservation*, 111(3): 415-425, 2003.

¹⁹ BERKES, F. Rethinking community-based conservation. *Conservation Biology*, 18:621-630, 2004.

conservacionistas comunitárias não se deve a uma deficiência inerente ou à impraticabilidade deste conceito, mas, ao contrário, à sua implementação deficiente, especialmente em relação à devolução da autoridade.²⁰ A segunda posição sustenta que os objetivos de conservação e de desenvolvimento deveriam ser independentes, porque a mistura de ambos os objetivos não tem servido bem a nenhum dos dois.²¹ Assim, como notado por Berkes, “Perguntar se a conservação baseada em ações comunitárias funciona ou não é a pergunta errada. Às vezes ela funciona, às vezes não. Ao contrário, é muito mais importante aprender sobre as circunstâncias sob as quais ela funciona ou não”²². Várias áreas interdisciplinares vêm elucidando os elementos presentes nesta questão e têm contribuído enormemente para a solução desse dilema conservacionista – e todas as novidades são boas quando se referem a alianças com sociedades ameríndias.

A grande novidade para a conservação dos ecossistemas amazônicos é o alto grau de pré-adaptação das sociedades indígenas para um manejo bem-sucedido de fontes de recursos comuns, como florestas. Pesquisas sociológicas têm identificado atributos de instituições locais que estão correlacionados com o sucesso do manejo (sustentável) de recursos partilhados.²³ As sociedades indígenas da Amazônia brasileira possuem todos os pré-requisitos: 1) os recursos e seus usuários são claramente definidos; os usuários são capazes de sustentar reivindicações legais como donos dos recursos ou defender efetivamente estes recursos de forasteiros; 2) são claros os critérios para a participação no grupo de usuários elegíveis aos recursos; 3) os usuários têm rápido acesso a mecanismos baratos e internamente adaptativos para a resolução de conflitos; 4) os direitos de tomada de decisão e de uso para co-proprietários são justos (como no caso das sociedades igualitárias ameríndias); 5) os direitos e a habilidade dos usuários de planejarem suas próprias instituições não são desafiados por nenhuma outra autoridade, interna ou externa, que tenha a habilidade de minar as instituições; e 6) as comunidades de usuários já estão acostumadas a negociar e cooperar entre si. Tais atributos das sociedades indígenas representam um terreno fértil, no qual podem ser plantados projetos conservacionistas e de desenvolvimento apropriadamente desenhados: projetos que beneficiem e fortaleçam comunidades aborígenes baseados na preservação de ecossistemas naturais e, dessa forma, sob a perspectiva deles, que ofereçam melhores perspectivas que a exploração de madeira e o garimpo por terceiros.

- ²⁰ SONGORWA, A. N. Community-based wildlife management (CWM) in Tanzania: are the communities interested? *World Development*, 27:2061-2079, 1999.
- MURPHREE, M. W. Protected areas and the commons. *Common Property Resource Digest*, 60:1-3, 2002.
- ²¹ REDFORD, K. H. & SANDERSON, S. E. *Op. cit.*
- ²² BERKES, F. *Op. cit.*

- ²³ OSTROM, E. *Governing the commons: the evolution of institutions for collective action*. Cambridge, United Kingdom: Cambridge University Press, 1990.
- BECKER, D. & OSTROM, E. Human ecology and resource sustainability: the importance of institutional diversity. *Annual Review of Ecology and Systematics*, 26: 113-133, 1995.
- MORROW, C. E. & HULL, R. W. Donor-initiated common pool resource institutions: the case of the Yanasha forestry cooperative. *World Development*, 24: 1641-1657, 1996.
- GIBSON, C. C.; McKEAN, M. A. & OSTROM, E. (Eds.). *People and Forests: Communities, Institutions and Governance*. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, 2000.

Mesmo assim, o alentador fato de que as sociedades indígenas possuem todos os atributos associados com regimes de propriedades comuns bem-sucedidas não são suficientes para a preservação a longo termo dos ecossistemas florestais nas TIs, uma vez que estas já tenham sido alcançadas pelas fronteiras do desenvolvimento. Povos indígenas precisam de apoio para os seus serviços de proteção territorial, bem como de alternativas econômicas à exploração predatória de recursos que sejam congruentes com suas normas culturais e que, assim, estejam sob seu controle.

Conservação e desenvolvimento com comunidades indígenas

A lógica dos projetos originais que integram conservação e desenvolvimento e conservação comunitária em geral, era a de criar uma chance às comunidades locais para a conservação de ecossistemas naturais. Há poucas discussões sobre se incentivos para a conservação são ou não importantes. Berkes²⁴ confirma a importância e aponta o desencontro freqüente entre o que os conservacionistas têm pensado sobre o que são benefícios para as comunidades (por exemplo, a partilha de lucros oriundos do ecoturismo) e o que os comunitários consideram ser benéficos²⁵. Para comunidades indígenas, benefícios puramente econômicos são muito simplistas. Outras considerações-chave incluem igualdade e “empoderamento”, definido este como “o processo através do qual pessoas são capazes de ganhar maior controle sobre as suas próprias vidas e garantir uma condição de vida melhor, através da aquisição de bens produtivos como um elemento-chave”²⁶. O significado disso é que diante de uma escolha entre a extração de madeira e um projeto de conservação e desenvolvimento, uma comunidade ameríndia é muito mais propícia a escolher a iniciativa que traga igualdade e empoderamento, mesmo que os benefícios econômicos de curto prazo da exploração de madeira sejam maiores do que aqueles gerados pelo projeto de conservação e desenvolvimento. Projetos de conservação e desenvolvimento com comunidades indígenas precisam ser desenhados ao redor dos valores aborígenes normativos de igualdade, cooperação e reciprocidade, expressos em termos da autoridade local alcançada através de consenso e acesso comum à propriedade, ao contrário do uso de nossos valores normativos ocidentais de competição, direito exclusivo aos recursos e de uma autoridade administrativa centralizada.²⁷

²⁴ BERKES, F. *Op. cit.*

²⁵ SONGORWA, A. N. *Op. cit.*
BROWN, K. Innovations for conservation and development. *The Geographical Journal*, 168:6-17, 2002.

²⁶ CHAPESKIE, A. *Land, landscape, culturesscape: aboriginal relationships to land and the co-management of natural resources*. Report for the Royal Commission on Aboriginal Peoples, Land, Resource and Environment Regimes Project. The Government of Canada, Department of Indian and Northern Affairs, 1995.
BERKES, F. *Op. cit.*

²⁷ CHAPESKIE, A. *Op. cit.*

Dada a pré-adaptabilidade das sociedades ameríndias tradicionais para o manejo bem-sucedido de fontes comuns de recursos, os conservacionistas deveriam considerar que falhas na conservação e no desenvolvimento envolvendo comunidades indígenas devem-se à inadequação de projetos incluindo incentivos impropriamente estruturados. Preceitos para o desenho de estratégias bem-sucedidas envolvendo comunidades ameríndias seriam os seguintes: 1) o funcionamento do projeto ou iniciativa deve adaptar-se às normas culturais iguais e aos padrões de interação sociais e econômicos dos usuários; 2) a velocidade e escala das instituições devem ser congruentes com o processo de tomada de decisões baseado no consenso; 3) a maior parte dos indivíduos afetados pelas regras operacionais deve participar na modificação destas regras; 4) os padrões de monitoramento que auditem as condições das fontes de recursos comuns e o comportamento dos usuários devem ser mensuráveis pelos usuários; 5) os benefícios devem ser para todos os membros da comunidade; 6) a ligação entre conservação e seus benefícios deve ser direta; e 7) as agências externas devem prover investimentos de longa duração em suporte técnico e administrativo.²⁸ Por exemplo, é pouco provável que um projeto baseado no manejo sustentável de madeira no contexto de uma comunidade ameríndia da Amazônia funcione em razão de sua característica técnica, dos prazos estritos de demanda e da dependência da hierarquia de uma autoridade – conceitos que são externos à cultura indígena atual.²⁹ Em contraste, desde que tenha o suporte administrativo adequado, uma alternativa baseada na coleta e processamento de castanha do Brasil e outros produtos não-madeireiros pode ser apropriada pelo fato de tais atividades já serem praticadas de forma comunitária e de não demandar conceitos externos para sua operação.

Exemplos de projetos exitosos de conservação e desenvolvimento com comunidades indígenas no Brasil podem ser encontrados no trabalho do Instituto Socioambiental (ISA) com as tribos do alto Xingu³⁰ e no trabalho da Conservação Internacional com os Kayapós³¹.

Considerações institucionais e o exemplo kayapó

A organização social dos Kayapós possui instituições políticas e formas de organização coletivas bem desenvolvidas. Eles têm-se baseado nesta herança para construir suas próprias formas de resistência e acomodação frente à sociedade nacional, em termos de suas próprias políticas

²⁸ McKEAN, M. A. Common property: what is it, what is it good for, and what makes it work? In: GIBSON, C. C.; McKEAN, M. A. & OSTROM, E. (Eds.). *People and Forests: Communities, Institutions, and Governance*. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 2000. p. 27-55. OSTROM, E. *Op. cit.* ZIMMERMAN, B. L. *et. al.* *Op. cit.*

²⁹ SOUTHGATE, D. & ELGEGREN, J. Development of tropical timber resources by local communities: a case from the Peruvian Amazon. *Commonwealth Forestry Review*, 74: 142-147, 1995. MORROW, C. E. & HULL, R. W. *Op. cit.* CHAPESKIE, A. *Op. cit.*

³⁰ SCHWARTZMAN, S. & ZIMMERMAN, B. Conservation alliances with Amerindian peoples of the Amazon. *Conservation Biology*, no prelo.

³¹ ZIMMERMAN, B. L. *et. al.* *Op. cit.*

institucionais e dinâmicas. Historicamente, as lideranças kayapós têm sido validadas por demonstrações de sucesso além dos limites das aldeias e também por situações em que há retorno de recursos, como por exemplo na liderança de longas caçadas e de incursões até outras aldeias ou contato com cidades. Com o contato e a maior interação com a sociedade brasileira, a natureza e as qualidades necessárias para a liderança se tornaram mais complicadas, uma vez que o conhecimento para lidar com os não-indígenas (fluência em português, alfabetização básica e conhecimentos aritméticos, familiaridade com as instituições administrativas e econômicas brasileiras) transformou-se em recurso essencial.³² Durante os anos da extração de mogno, quando foram introduzidos conceitos externos à sociedade kayapó, tais como acumulação de posses e nova natureza de liderança, a organização coletiva das comunidades kayapós permaneceu forte. Em várias aldeias que tinham permitido a extração de madeira e ouro, o controle comunitário havia sido eventualmente passado a lideranças “mais novas” que haviam alterado suas habilidades de mediadores interculturais para a dominância política e econômica dentro das comunidades.³³ Este controle significou que as comunidades cessaram juntas as atividades de extração em suas terras, ou fez com que seus “líderes” houvessem dividido os lucros decorrentes.

Lucros independentes da extração de recursos também apoiaram ações em defesa da terra e de seus direitos. Em 1988, durante a discussão dos direitos indígenas na Assembléia Constituinte, uma caravana kayapó foi até Brasília atraindo forte cobertura da mídia – caravana esta paga pelos próprios Kayapós através de royalties de mineração e extração de madeira. A mineração de ouro ficou estagnada nos anos de 1990 com o declínio dos preços do metal, mas a extração de mogno continuou.

A Conservação Internacional (CI) e outras instituições de pesquisa nacionais (Universidade de São Paulo, Museu Paraense Emílio Goeldi) começaram a trabalhar com os Kayapós de uma única aldeia, A'Ukre, em 1992, com o objetivo de provê-la com uma alternativa econômica para a venda simples de toras de mogno. O projeto de conservação A'Ukre é uma estação de pesquisa ecológica. Esta aldeia atrai pesquisadores pelo fato de estar ecologicamente intacta, com uma grande variedade de árvores incluindo todas as espécies de madeiras nobres que se encontram protegidas da destruição em uma área intocada bem maior, também protegida do desmatamento. A pesquisa ecológica gerou

³² TURNER, T. Indigenous rights, environmental protection and the struggle over forest resources in the Amazon: the case of the Brazilian Kayapo. In: CONWAY, J.; KENISTON, K. & MARX, L. (Eds.). *Earth, Air, Fire and Water: the humanities and the environment*. Amherst: Umass Press, 2000.

³³ TURNER, T. *Op. cit.*

benefícios diretos para a comunidade na forma de taxas de uso pagos pelos pesquisadores, geração de empregos, treinamento e suporte técnico-administrativo para as relações exteriores. Para sustentar o crescente projeto de uma estação de pesquisa e educação, esta comunidade decidiu manter 8.000 ha de mogno e a reserva para a pesquisa ecológica, ao invés de continuar vendendo o mogno conforme um modelo de ganhos de curto prazo.³⁴

³⁴ ZIMMERMAN, B. L. *et. al.*.
Op. cit.

Uma vez que a garimpagem de ouro e a extração de mogno nas terras kayapós cessaram, seja por decisão das próprias comunidades, por pressão governamental no caso do mogno, ou pelos baixos preços no caso do ouro, os Kayapós iniciaram a organização de sociedades. A finalidade de tais associações é ter acesso ao suporte para um desenvolvimento sustentável. A CI fornece suporte técnico e financeiro substancial para operações administrativas e para a implementação de projetos junto às duas principais ONGs kayapós: a *Associação Floresta Protegida* (AFP) no Estado do Pará e o *Instituto Raoni* (IR) no Estado do Mato Grosso. Tanto a AFP quanto o IR estão implementando a vigilância territorial, bem como projetos de conservação e desenvolvimento (estação de pesquisa, projetos com castanha do Brasil e com o pequi) com fundos obtidos pela CI, entre outros, e em parceria com a FUNAI. O papel da AFP, do IR e da FUNAI é dar apoio às iniciativas de fiscalização e de desenvolvimento dos Kayapós enquanto eles agirem para preservar sua integridade social e ambiental. A AFP, o IR, as lideranças kayapós e a FUNAI planejam e ajudam a coordenar as estratégias de vigilância entre os postos de guarda e as comunidades; a AFP e o IR dão suporte à administração, à infra-estrutura e ao treinamento para a implementação da estratégia; os Kayapós fazem a fiscalização em solo e a ocupação de seu território; e a FUNAI fornece a autoridade legal, coordenação e administração das atividades de campo e viabiliza o envolvimento de outras autoridades federais, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e a Polícia Federal.

Em adição ao suporte vigente às ONGs locais, a CI confere a todas as lideranças kayapós a oportunidade de contribuir para a discussão e definição das estratégias de proteção territorial e de desenvolvimento. Esses encontros constituem um fórum coletivo tradicional para a obtenção de consenso e para preencher um importante princípio da sociedade kayapó, a de que esses encontros funcionam não

só para unir as lideranças, mas também para reforçar as instituições políticas tradicionais dos indígenas. Fortalecidos pelas suas instituições, os Kayapós têm sido politicamente vitoriosos e estão entre os mais fortes defensores dos direitos dos povos indígenas amazônicos.

Conclusão

Uma vez que os territórios kayapó e xinguanos se localizam bem a leste da rodovia Cuiabá-Santarém (BR-163) – a fronteira mais dinâmica na região e um corredor exportador de crescente importância –, é muito provável que as áreas protegidas da bacia do Xingu tornem-se os últimos grandes remanescentes de florestas da Amazônia Centro-Oriental. A sustentabilidade das terras indígenas é, por consequência, de importância estratégica para a conservação.³⁵

³⁵ SCHWARTZMAN, S. & ZIMMERMAN, B. *Op. cit.*

Mudanças sociais e culturais entre os Kayapós resultam numa pressão crescente sobre os recursos naturais e na perda de conhecimento tradicional. Entretanto, a mesma independência e tradição guerreira que levaram os Kayapós a quebrar seus próprios acordos com os madeireiros e garimpeiros também motivaram sua estratégia de consolidação territorial. Seus lucros com a extração de madeira e o garimpo de certa forma financiaram a proteção de seu território. A independência financeira dos Kayapós, mesmo que cara em termos da perda de recursos pelas comunidades, permitiu que eles fizessem intervenções críticas em momentos estratégicos da política nacional, como na Assembleia Constituinte de 1988. O que pode ser o fator mais importante para os conservacionistas é o fato de que os Kayapós, bem como outros grupos indígenas xinguanos na região, são suficientemente organizados e coesos a ponto de, com o suporte adequado, serem capazes de controlar o acesso às suas terras e negociar com outros atores sociais e econômicos em uma escala regional.³⁶

³⁶ SCHWARTZMAN, S. & ZIMMERMAN, B. *Op. cit.*

Existem informações suficientes sobre os processos de desmatamento, sobre as sociedades ameríndias e sobre o funcionamento de regimes de propriedade comum bem sucedidos, para que as ONGs conservacionistas comecem a moldar alianças amplas e de longa duração com povos indígenas, tendo em vista a conservação dos ecossistemas amazônicos. Investimentos para o controle territorial e para alternativas econômicas que beneficiem os povos ameríndios formam a base para alianças de longa duração entre conservacionistas e indígenas, alianças estas que podem

Barbara Zimmerman é graduada e mestre em Zoologia, PhD em Ecologia, diretora do Projeto Kayapó, da Conservation International – Washington, e professora adjunta da Universidade de Toronto, Canadá.

b.zimmerman@conservation.org

Enrico Bernard é biólogo, mestre em Ecologia Tropical, PhD em Biologia e coordenador de projetos do Escritório Regional da Amazônia, da Conservação Internacional – Brasil.

e.bernard@conservacao.org

afetar em uma escala significativa a expansão de fronteiras e a proteção florestal. A conservação receberá suporte contra a exploração predatória de recursos em comunidades indígenas onde haja projetos de conservação e desenvolvimento estruturados, que reforcem valores culturais igualitários e de fortalecimento, além da preocupação de gerar benefícios econômicos. Investimentos de longa duração em conservação junto a comunidades indígenas deverão ser baseados na proteção de ecossistemas naturais pelas próprias comunidades. Tais investimentos deveriam ser considerados uma remuneração aos grandes e significativos serviços ambientais prestados pelos povos ameríndios da Amazônia.